



Valide aqui
este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jaime Eduardo Simão

Tabelião

Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ

E-mail: cartorio3oficioteresopolis@veloxmail.com.br

Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2883 / CNM: 089631.2.0002883-61 / Recibo: 48942 / Data da Certidão: 02/05/2024.

CERTIFICO a pedido de Aline Bufeli Bianchini Barbosa, referente ao Recibo nº **48942** que a esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº **2.883** nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, dela constando a **situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades** que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de registro(s) de citação de **ações reais ou pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu, João Leonardo de Barros de Sá, Escrevente, matrícula 94/22.014, fiz as buscas, conferi e digitei. Teresópolis, 02 de maio de 2024.x-x-x-x-x-x-x-x-x

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pnrcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 1,99 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,82.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQR 00565 WES

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NSGJ-MEUWB-LU2HM-9RT74>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Jaime Eduardo Simão
Tabelião
Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ
E-mail: cartorio3oficioteropolis@veloxmail.com.br
Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2883 / CNM: 089631.2.0002883-61 / Recibo: 48942 / Data da Certidão: 02/05/2024.

CNM: 089631.2.0002883-61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eliza Pinto Malharden

Substituto: João Oscar Amaral Pinto

MATRÍCULA N.º	L.º	FLS.	DATA:
2883	2/9	227	27/9/1977

LOTE N.º 89 (oitenta e nove) do Loteamento "Bairro Residencial Paço de São Luiz", sito em Quebra-Frascos, nesta cidade, com 40,00 m de testada com a Alameda das Paineiras; 40,00 m na linha do fundo com frontando com a Reserva do Córrego; 153,00 m no lado direito con- frontando com o lote n.º 90 e 150,00 m do lado esquerdo, confrontan- do com o lote n.º 88, com a área de 5.580,00 m2. PROPRIETÁRIOS: MA- RIA ISABEL DE MORAES DIAS DE OLIVEIRA, portuguesa, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, no Sítio São / Luiz, em Quebra-Frascos, C.I. n.º 894.897-SRE e CPF 080331187, e D.ª MARIA HELENA DE MORAES DIAS DE OLIVEIRA, Viscondessa de Contades, e seu marido, RAYMOND GADTON ANTOINE JEAN ROBERT DE CONTADES, Viscon- de de Contades, franceses, casados, proprietários, residentes em / Paris, França. TÍTULOS ANTERIORES transcritos neste Registro de I- móveis, no livro 3-Q, fls. 217 e 260, sob os n.ºs 8827 e 8894. DOU / FÉ. Teresópolis, 27 de setembro de 1977. *EH*

AV.01. Proceda-se a presente averbação para constar que, nos termos da escritura lavrada neste Cartório, no livro 163, fls. 107vº, em / 10/11/1976, já inscrita neste R.I., no livro 2/5, fls. 268, R.02 / referente à matrícula 1811, desde 25/2/1977, e nos termos da AV.04 referente à matrícula 1811, desde, digo, AV.04 da mesma matrícula, o imóvel constante da presente matrícula foi prometido vender, então em maior porção, à PEACE COMERCIAL LTDA., ali qualificada, pelo / preço e condições constantes da referida inscrição, figurando como promitentes vendedores os proprietários constantes da matrícula. / DOU FÉ. Teresópolis, 27/9/1977. *EH*

R.02. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura lavrada neste Cartóri- o, no livro 167, fls. 125, em 29/7/1977, o imóvel constante da pre- sente matrícula foi adquirido pela PEACE COMERCIAL LTDA., com sede na Av. Almirante Barroso, 63/24º andar, Rio de Janeiro, CGC número 42.564.864/1000-86, pelo preço declarado no R.02 referente à matrí- cula n.º 2797, fls. 164 do livro 2/9, figurando como transmitentes / os proprietários constantes da matrícula, ali qualificados. DOU FÉ. Teresópolis, 27/9/1977. *EH*

R.03. HIPOTECA. Nos termos da escritura lavrada neste Cartório, no livro 180, fls. 67vº, em 27/03/1978, a PEACE COMERCIAL LTDA., ante- riormente qualificada, proprietária do imóvel constante da presente matrícula, deu o mesmo, entre outros, em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, ao CITIBANK, N.A., sociedade financeira norte-americana, com sede em Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, USA, também estabelecida em Londres, na Citibank House, 336, Strand, Londres WC 2 R 1HB, Ingla- terra, em Nassau, na Rawson Square East, Bahamas, com filial no Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 85, CGC-M. n.º 33.042.953/001-71, co- mo garantia de um empréstimo já devidamente caracterizado no R.05,

607

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NSGJ-MEUWB-LU2HM-9RT74>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jaime Eduardo Simão

Tabelião

Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ

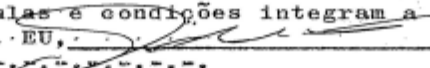
E-mail: cartorio3oficioteropolis@veloxmail.com.br

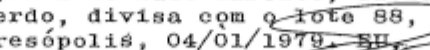
Telefone: (XX)2742-0050

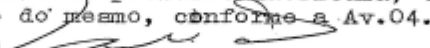
CERTIDÃO

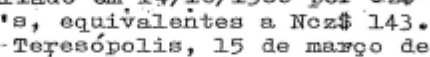
Livro: 2 / Matrícula: 2883 / CNM: 089631.2.0002883-61 / Recibo: 48942 / Data da Certidão: 02/05/2024.

CNM: 089631.2.0002883-61

referente à matrícula nº 1611, fls. 188 do livro 2/5, deste Registro de Imóveis, cujas cláusulas e condições integram a presente. DOU FÉ Teresópolis, 29/03/1978. EU,  OFICIAL, subscrevo.-----

AV.04. RETIFICAÇÃO. Procede-se a presente averbação a requerimento de PEACE COMERCIAL LTDA. para constar que, nos termos da certidão nº 254/78, expedida em 23/9/1978 pela Prefeitura Municipal de Teresópolis, o imóvel constante da presente matrícula foi modificado, passando o mesmo a ter a seguinte caracterização: Mede 40,00 m de frente para a Alameda das Paineiras; 32,00 m nos fundos, divisa com os lotes 120 e 128; 108,00 m do lado direito, divisa com o lote 90 e 120,00 m do lado esquerdo, divisa com o lote 88, tendo a área de 2:800,00 m2. DOU FÉ. Teresópolis, 04/01/1979. EU, 

Av.05. RETIFICAÇÃO: Nos termos da escritura lavrada neste Cartório, no livro 195, fls. 44vº, em 14/12/1978, em que figuram como partes, a PEACE COMERCIAL LTDA e o CITIBANK N.A., anteriormente qualificados a escritura objeto do R.03 foi retificada no que concerne à caracterização do imóvel constante da presente matrícula, tendo em vista a aprovação da modificação do mesmo, conforme a Av.04. DOU FÉ. Teresópolis, 04/01/1979. EU, 

R.06. PENHORA: Nos termos do Mandado expedido em 09/3/1990 pelo Cartório do 3º Ofício desta Comarca, subscrito pelo TJJ. João Oscar Amaral Pinto e assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dro. Hamilton Bastos Lourenço, da 1ª Vara Cível, extraído dos autos de Aditamento à Carta Precatória para Avaliação e Praça - nº 23.153, figurando como requerente o CITIBANK N.A. e requerida PEACE COMERCIAL LTDA., o imóvel constante desta matrícula, entre outros, foi PENHORADO em favor do referido CITIBANK N.A., anteriormente qualificado, para garantir o pagamento da importância de Rcz\$423,72. Consta em anexo ao referido Mandado o Auto de Penhora e Depósito datado de 11/10/1982, passado pelo Oficial de Justiça Cleuber Leite Pacheco, ficando o bem depositado em mãos do Depositário Judicial Amandio da Silva Berlim. O imóvel objeto desta foi avaliado em 14/10/1986 por Cz\$ 84.000,00, correspondente a 789,47 OTN's, equivalentes a Rcz\$ 143.893,68.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Teresópolis, 15 de março de 1990.  808

R-07: ARREMATACÃO: (Protocolo nº 68.827 de 14.03.2012): Pela Carta de Arrematação extraída dos autos da Carta Precatória nº 1997.061:017554-0, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade, em 30 de maio de 2008, assinada pelo MM Juiz de Direito Dr. Carlo Artur Basílico, extraída dos autos da Execução por título que CITIBANK N.A. move contra PEACE COMERCIAL LTDA., contendo Auto de Arrematação de 18 de maio de 2007, (assinado por este mesmo juiz e pelo leiloeiro público Rodrigo Lopes Portella), o imóvel constante desta matrícula foi ARREMATADO por RICARDO BENAION MIGUEL, brasileiro, solteiro, do comércio, CI 10389720-3 do IFP, CPF 075.718.627-01, residente e domiciliado na rua Grazzi de Sá nº 40, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, pelo valor de R\$4.115,00 (quatro mil cento e quinze reais). O imposto de transmissão foi pago em 28.04.2008, no valor de R\$147,08, pelo DAM-ITBI controle nº 0685/08, sobre o valor fiscal atribuído de R\$4.115,00. MATRÍCULA MUNICIPAL Nº 214749-1. Custas cobradas sobre o valor de R\$5.127,86, de acordo com o cálculo de atualização monetária, realizado em conformidade com a tabela do TJ/RJ, que fica arquivada em

-CONTINUA NA FL. 02-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NSGJ-MEUWB-LU2HM-9RT74>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Jaime Eduardo Simão
Tabelião
Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ
E-mail: cartorio3oficioteresopolis@veloxmail.com.br
Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2883 / CNM: 089631.2.0002883-61 / Recibo: 48942 / Data da Certidão: 02/05/2024.



3º Serviço Notarial e Registral de Teresópolis - RJ
Jaime Eduardo Simão
Tabelião e Oficial do Registro
Luiz Carlos Siqueira Chaves
Substituto do Oficial

CNM: 089631.2.0002883-61

-FL. 02-

Matrícula nº 2883 Livro 2/9 Fls. 227 Data 27.09.1977
cartório. Foi realizada consulta de indisponibilidade em 21.03.2012 n° 0177712032107253, do Provimento 72/09 CGJ/RJ. DOU FÉ. Teresópolis, 26 de março de 2012. EU, Substituto do Oficial, subscrevo.
AV-08: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 68.828 de 14.03.2012).
AV-09: CANCELAMENTO DE PENHORA: (Mesmo protocolo acima):
AV-10: RETIFICAÇÃO AO R-07 ACIMA:
R-11: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 77.574 de 22.06.2015, SELO EAZM08108 ZEX):

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NSGJ-MEUWB-LU2HM-9RT74

Documentos assinados digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Jaime Eduardo Simão
Tabelião
Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ
E-mail: cartorio3oficioteresopolis@veloxmail.com.br
Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2883 / CNM: 089631.2.0002883-61 / Recibo: 48942 / Data da Certidão: 02/05/2024.

CNM: 089631.2.0002883-61

juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar do crédito na conta bancária do(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) e do pagamento do contrato indicado no "caput" da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme o respectivo caso, sendo o primeiro encargo de R\$2.775,51 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. O encargo mensal é composto da parcela correspondente à prestação de amortização e juros (A+J) e dos prêmios de seguro de cobertura por morte e invalidez permanente e danos físicos do imóvel (MIP e DFI). O valor da garantia fiduciária é R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura deste contrato, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo; tudo dentro das demais cláusulas e condições constantes do contrato. Consultas CRE, BIB e CNIB feitas em 02.07.2015, nºs 0177715070255593, 0177715070239299, conforme Provimento nº 72/09 da CGJ/RJ, e nº 4183, Data.3c32.50fb.39fa.fe3b.b6a5.c959.23db.2c74, conforme Aviso CGJ nº 1681/14. DOU FÉ. Teresópolis, 02 de julho de 2015. Eu, Laudis M. G. N. V., Substituto do Oficial, subscrevo. EAZM08537QYO

AV-12: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: (Protocolo nº 80457 de 02.06.2016, SELO EBMA 74291BPC): Procedeu-se à presente averbação, para constar que foi registrada neste RGI, em 28.04.1976, a Convenção do BAIRRO RESIDENCIAL PAÇO DE SÃO LUIZ, no Livro de Registro Auxiliar Nº 3, p. 4, Nº 7. DOU FÉ. Teresópolis, 07 de junho de 2016. Eu, Laudis M. G. N. V. Substituta, subscrevo. XXXXXXXXX EBMA74352XLG

AV-13-2.883: CANCELAMENTO: (Protocolo nº 94.177 de 27.12.2019, SELO EDFM53827 MVS): Procedeu-se a presente averbação, nos termos do ofício nº 6581-C/2019-SIALF-GIGAD/RJ, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal, em 30.12.2019, para constar que o processo de notificação protocolado sob o nº 82.971, em 29.03.2017, foi cancelado nos termos do art. 14 §1º do Provimento CGJ nº 02/17. O referido é verdade e dou fé. Eu, Sauê, Escrevente, lavrei o presente ato. Teresópolis, 22 de janeiro de 2020. EDFM54722QQH Sauê

AV-14-2.883: CANCELAMENTO: (Protocolo nº 94.176 de 27.12.2019, SELO EDFM53828 VWT): Procedeu-se a presente averbação, nos termos do ofício nº 6581-C/2019-SIALF-GIGAD/RJ, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal, em 30.12.2019, para constar que o processo de notificação protocolado sob os nºs 91.006 e 91.007, em 29.04.2019, foi cancelado nos termos do art. 14 §1º do Provimento CGJ nº 02/17. O referido é verdade e dou fé. Eu, Sauê, Escrevente, lavrei o presente ato. Teresópolis, 22 de janeiro de 2020. EDFM54723EGO Sauê

AV-15-2.883: NOTIFICAÇÃO DE RETOMADA: (Protocolo nº 94.174 de 27.12.2019, SELO EDFM53829QDC): Procedeu-se a presente averbação, com base no art. 12, do Provimento CGJ nº 02/2017 e nos termos do instrumento particular de intimação emitido pela Caixa Econômica Federal, através da GIGAD/RJ, Ofício nº 134090/2019, datado de 26.11.2019, para constar que a referida intimação em face de ROBERTO MIGUEL, CPF 107.359.842-04, relativa ao contrato nº 155553445574-8, firmado em 19.06.2015, citado no R-11, foi expedida por esta serventia, tendo sido o mesmo notificado em 15.01.2020, conforme Certidão de Notificação expedida pelo RTD do Cartório do 4º Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, em 17.01.2020, referente ao nº de ordem 1030564. O referido é verdade e dou fé. Eu, Sauê, Escrevente, mat. 94/8141, lavrei o presente ato. Teresópolis, 05 de fevereiro de 2020. EDFM55288NFM Sauê

AV-16-2.883: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 101.526 de 13.09.2021 - SELO EDXA44054FHK): Procedeu-se a presente, nos termos do ofício nº 134090/2019 - CESAV/BU, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal, em 25.06.2021, para constar que o processo de notificação protocolado no R.I.B. sob os nºs 93.804 e 94.174, foi finalizado, em razão da regularização do débito, nos termos do art. 26, §5º da Lei 9514/97.

Continua Fls. 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NSGJ-MEUWB-LU2HM-9RT74>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jaime Eduardo Simão

Tabellião

Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ

E-mail: cartorio3oficioteropolis@veloxmail.com.br

Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2883 / CNM: 089631.2.0002883-61 / Recibo: 48942 / Data da Certidão: 02/05/2024.



CNM: 089631.2.0002883-61

3º Serviço Notarial e Registral de Teresópolis - RJ

Jaime Eduardo Simão

Tabellião e Oficial do Registro

Marcela de Paiva Fita

Substituta do Oficial

Fls. 03

Matrícula nº 2.883 Livro 2/9 Fls. Fls. 227 Data 27.09.1977
O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 08 de março de 2022. **EEBM91126LLY** [assinatura]

AV-17-2.883: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 101.527 de 13.09.2021 - SELO EDXA44055YZI):
Procede-se a presente, nos termos do ofício nº 211369/2021 - CESAV/BU, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal, em 15.02.2022, para constar que o processo de notificação protocolado no R.I.B. sob os nº 101.370, foi cancelado, em razão da regularização do débito, nos termos do art. 26, §5º da Lei 9514/97. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 08 de março de 2022. **EEBM91128BNM** [assinatura]

AV-18-2.883: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 104.874 de 04.04.2022 - SELO EECN758281QJ):
Procede-se à presente, com base no art. 12, do Provimento CGJ nº 02/2017, e nos termos do instrumento particular de intimação ofício nº 250195/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, através da CESAV/BU, datado de 18.03.2022, para constar que a referida intimação em face de **ROBERTO MIGUEL**, inscrito no sob o CPF nº 107.359.842-04, relativa ao contrato nº 15553445574-8, firmado em 19.06.2015, citado no R-11, foi expedida por esta serventia, tendo sido o mesmo notificado em 13.04.2022, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 4º Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, em 19.04.2022, referente ao protocolo nº 1046897. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 29 de abril de 2022. **EECN77096QWD** [assinatura]

AV-19-2.883: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 113.424 de 22.09.2023, SELO EEOC11283PIJ):
Procede-se a presente, nos termos do Ofício nº 250195/2022, expedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, em 25.08.2023, para constar que o processo de notificação protocolado no R.I.B. sob o nº 104.669, foi **FINALIZADO**, por interesse da credora. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 28 de setembro de 2023. **EEOC11528ZNB** [assinatura]

AV-20-2.883: NOTIFICAÇÃO DE RETOMADA: (Protocolo nº 115.186 de 21.02.2024 - SELO EEQE39897RKP):
Procede-se a presente averbação, com base no art. 12, do Provimento CGJ nº 02/2017 e nos termos do instrumento particular de intimação emitido pela Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº 409916/2023 - CESAV/BU, datado de 01.09.2023, para constar que a referida intimação em face de **ROBERTO MIGUEL**, inscrito no CPF sob o nº 107.359.842-04, relativa ao contrato nº 15553445574-8, firmado em 19.06.2015, citado no R-11, foi expedida por esta serventia, tendo sido o mesmo notificado em 04.01.2024, conforme Certidão de Notificação nº 1155346 expedida pelo RTD do Cartório do 2º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, em 08.01.2024. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Auxiliar de Cartório, mat. 94/23238, lavrei o presente ato. Teresópolis, 27 de fevereiro de 2024. **EEQE40148VWE** [assinatura]

AV-21-2.883: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 115.941 de 16.04.2024, SELO EEQQ99901VBU):
Procede-se a presente averbação, nos termos do Requerimento - CESAV/FL CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, datado de 14.02.2024, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, faço que, vencida e não paga a dívida a que se refere o R-11 acima, garantida por alienação fiduciária, conforme se verifica da Certidão lavrada por este Ofício no processo de intimação, a propriedade do imóvel objeto da matrícula consolidou-se em nome da Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada nesta matrícula, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97. **limitada a consolidação pela restrição de**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NSGJ-MEUWB-LU2HM-9RT74>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Jaime Eduardo Simão
Tabelião
Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ
E-mail: cartorio3oficioteresopolis@veloxmail.com.br
Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2883 / CNM: 089631.2.0002883-61 / Recibo: 48942 / Data da Certidão: 02/05/2024.

CNM: 089631.2.0002883-61

levar a fiduciária à leilão, o referido imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 27, da mesma Lei. O imposto de transmissão foi pago pelo DAM-ITBI nº 980/2023, no valor de R\$5.929,82, sobre o valor fiscal apurado de R\$285.701,32 conforme Certidão de Quitação nº 2393/2023, expedida pela PMT, em 27.06.2023. Foram realizadas as consultas BIB e CNIB nºs 01777.24.04.17.03.310, nos termos do Provimento 72/09 CGJ/RJ, e nº ef0b.d13a.caaf.0a41.91f7.abc8.8959.a8f8.9829.26cb conforme Aviso CGJ/RJ 1681/14 O referido é verdade e dou fé. Eu, X, Mat.94/22.014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 29 de abril de 2024. **EEQR00464JIP** *Paula*

AV-22-2.883: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 115.942 de 16.04.2024, SELO EEQQ99902FIM):
Procede-se a presente, para constar que, em virtude da consolidação da propriedade fiduciária operada na AV-21 acima, fica CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R-11 tudo de acordo com o Requerimento - CESAV/FL CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, firmado pela Credora Caixa Econômica Federal, em 21.03.2024. O referido é verdade e dou fé. Eu, X, Mat.94/22.014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 29 de abril de 2024. **EEQR00465CAR** *Paula*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NSGJ-MEUWB-LU2HM-9RT74>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

